



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

5º Bimestre /2018

Elaborado nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e artigo 49 das Instruções nº 02/2016 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, este relatório diz respeito à análise e acompanhamento da gestão governamental desenvolvida pelo Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP no 5º bimestre 2018.

Apresentamos a seguir o relatório circunstanciado com as apurações realizadas, bem como as ressalvas que porventura existam.

1 - Planejamento

O PPA-Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 foi elaborado, indicando os programas governamentais, com suas metas físicas e financeiras, detalhando ainda as unidades executoras e todas as ações para desenvolvimento de cada programa.

Foi realizado em 25 de abril de 2017, uma audiência pública para apresentação e discussão desse plano.

O Projeto de Lei foi finalizado e encaminhado ao Poder Legislativo no mês de abril, sendo devolvido pelo Poder Legislativo em 30 de junho de 2017, momento em que foi convertido na Lei 2.165/2017.

A LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 foi elaborada e detalhada por ação de governo, com metas físicas e financeiras. Aprovada, foi convertida na Lei nº 2.166 de 30 de junho de 2017, estabelecendo:

- Critérios de limitação de empenho e movimentação financeira;
- Condições e exigências para transferências de recursos a Entidades do Terceiro Setor;
- Definiu a obrigatoriedade da inclusão na Lei Orçamentária de percentual da receita destinado a reserva de contingência;
- Limite para autorização de créditos adicionais suplementares;
- Acompanhamento de limites de gastos com pessoal;
- Alterações na legislação tributária;
- Prazo para elaboração de cronograma mensal de desembolso e metas mensais de arrecadação.

A LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, Lei 2.205 de 30 de novembro de 2017, está detalhada até o nível de elemento e autoriza a abertura de créditos adicionais até o limite de 5 % da despesa fixada.

Não há previsão de alteração do orçamento pelos mecanismos de transposição, remanejamento e transferência.

Foi realizada audiência pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei orçamentária para 2018 em 21 de setembro de 2017.

Em 28 de setembro foi encaminhada ao Poder Legislativo o projeto de lei orçamentária, conforme do protocolo 219.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O projeto de lei orçamentária para 2018 sofreu alterações através de emendas modificativas e emendas impositivas pelo Poder Legislativo. Em 30 de novembro de 2017 foi promulgado e sancionado pelo Poder Executivo através da Lei 2.205/2017.

No dia 27 de abril de 2018, foi realizada a audiência pública para apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019.

Na mesma data, 27 de abril de 2018 foi encaminhado ao Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Aprovado pelo Poder Legislativo, foi sancionado pelo Prefeito Municipal através da Lei 2.256 de 18 de junho de 2018.

Em 24 de setembro de 2018, foi realizado Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei orçamentária para 2019.

Em 25 de setembro de 2018, foi protocolado na Câmara Legislativa o projeto de lei nº 64, que dispõe sobre a Lei orçamentária para 2019.

2 - Receita e Dívida Ativa

Os Cadastros de contribuintes encontra-se devidamente atualizados, na medida em que o setor recebe tais informações.

A arrecadação é realizada por Instituições Bancárias, sendo os valores posteriormente recolhidos aos cofres municipais através de créditos realizados em conta específica de recebimentos.

Os lançamentos de tributos municipais são realizados rotineiramente e de acordo com as disposições legais.

Não houve registro de renúncia de receitas.

Não há no Município a carreira de fiscal de tributos, nem mesmo servidor designado para tal função.

Com relação a dívida ativa apurei o seguinte:

Saldo de dívida ativa a receber - 2017	505.717,34
Recebimento até Outubro/2018	-93.267,78
Cancelamento/Baixa até Outubro/2018	-5.325,76
Atualização	0,00
Inscrição 2018	0,00
Prescrição 2018	0,00
Saldo Atual – Outubro/2018	407.123,80



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



O recebimento realizado no período analisado correspondeu a 18,44 % do saldo dívida de 2017.

A conferência do saldo e atualização é realizada mensalmente, entretanto, no exercício de 2018, devido as alterações no ementário da classificação das receitas, determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, e a implantação de novo sistema informatizado de Contabilidade, não foi possível realizar a verificação necessária, portanto, não houve atualizações e não foi possível realizar conferências de saldos com as informações do Setor de Tributos.

Não houve baixas indevidas, apenas cancelamento da dívida ativa, detalhado a seguir:

Data	Lançamento	Dívida	Valor
11/06/2018	Divida Judicial Extinta	1404,752,5630,9802,9154,3547	5.325,76
Total			5.325,76

3 - Execução Orçamentária - Consolidada

Receita – Outubro/2018

Receita	Prevista	Realizada	A realizar
Corrente	-27.000.000,00	24.701.648,23	-2.298.351,77
Capital	-5.000.000,00	7.343.708,65	2.343.708,65
Resultado	-32.000.000,00	32.045.356,88	45.356,88

Despesa – Outubro/2018

Despesa Liquidada	Fixada	Realizada	A realizar
Corrente	-29.557.843,08	21.328.744,72	-8.229.098,36
Capital	-12.589.310,00	7.413.107,08	-5.176.202,92
Reserva de Contingencia	-127.000,00	0,00	-127.000,00
Resultado	-37.651.653,08	28.741.851,80	-13.532.301,28

Superávit Orçamentário (Receita arrecadada-Despesa liquidada)	3.303.505,08
---	--------------

4 - Resultado Financeiro

Ativo Financeiro - Outubro/2018	6.711.005,36
Passivo Financeiro - Outubro/2018	-480.110,28
Resultado – Superávit Financeiro	6.230.895,08



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

O Município realiza anualmente o levantamento geral dos bens móveis, contudo, devido à inexistência de estrutura administrativa adequada para controle dos bens, há divergências entre o sistema de patrimônio e o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

Não foi realizado até a presente data, os procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos e suas variações patrimoniais, visando atender o processo de convergência às normas internacionais.

6 - Multas de Trânsito

Até o período analisado não há comprovação da restituição do valor de R\$2.647,57, referente ao exercício de 2017.

No exercício de 2018, houve pagamentos de multas de trânsito até o mês de Outubro no valor de R\$ 2.551,24. Houve restituição de valores descontados dos servidores municipais, a seguir:

Mês	Valor R\$
Janeiro	0,00
Fevereiro	146,74
Março	146,74
Abril	0,00
Mai	188,10
Junho	273,58
Julho	0,00
Agosto	520,64
Setembro	260,31
Outubro	0,00
Total	1.536,11

Valor a restituir	1.015,13
-------------------	----------

Valores restituídos estão registrados no Resumo da Folha de Pagamento elaborado pelo Setor de Recursos Humanos.

O Departamento Jurídico realiza o gerenciamento e controle das multas de trânsito recebidas e restituídas aos cofres do Município, sendo possível verificar os processos de restituição em andamento e os finalizados.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



7 - Controle de Combustíveis

O Município possui tanques próprios para depósito de combustíveis, onde os controles de abastecimento e estoques são realizados pelo responsável pela Garagem Municipal.

Estas instalações não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Segundo informações verbais a mim repassadas, a partir de 2019 os tanques serão desativados e o combustível será adquirido de postos de abastecimento localizados no Município.

8 - Alterações orçamentárias

CRÉDITOS ADICIONAIS ATÉ OUTUBRO/2018

Créditos Suplementares	10.387.563,08
Créditos Especiais	3.208.500,00
Total	13.596.063,08

FONTE DE RECURSOS

Anulação	3.321.910,00
Excesso de Arrecadação	8.743.590,00
Superávit Financeiro	1.530.563,08
Total	13.596.063,08

Créditos abertos com base no Artigo 4º da Lei 2.205/17	549.910,00
Créditos abertos com base em novas autorizações legislativas	13.596.063,08

Obs: As alterações orçamentárias realizadas foram decorrentes do recebimento de receitas de capital a seguir:

Governo Estadual	6.795.559,95
Governo Federal	548.148,70
Recursos Tesouro Municipal	6.252.354,43
Total	13.596.063,08



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



9 - Aplicação de Recursos no Ensino

Receitas de Impostos e Transferências	22.163.880,78	
Aplicação Obrigatória	5.540.970,20	25,00%
Despesa Empenhada	6.841.694,36	30,87 %
Despesa Liquidada	6.309.194,20	28,47 %
Despesa Paga	6.297.045,50	28,41 %
Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	768.224,00	3,47 %

10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

Receitas do Fundeb+rentabilidade	3.045.528,38	100,00 %
Profissionais do Magistério – Despesa liquidada	2.307.955,48	75,78 %
Outras Despesas- liquidada	566.605,29	18,60 %
Total da Despesa	2.874.560,77	94,39 %
Valor a aplicar	170.967,61	5,61 %

11 - Aplicação de Recursos da Saúde

Receitas de Impostos e Transferências	21.831.464,43	
Aplicação Obrigatória	3.274.719,66	15,00%
Despesa Empenhada	6.684.057,95	30,62 %
Despesa Liquidada	6.239.449,88	28,58 %
Despesa Paga	6.144.349,62	28,14 %
Aplicação a Maior (Despesa Liquidada-Receita)	2.964.730,22	13,58 %



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



12 - Despesas com Pessoal

Exercício 2017		
Receitas Corrente Liquida	27.819.179,01	
Despesa Total com Pessoal – Empenhada	14.276.062,49	51,32

Outubro / 2018		
Receitas Corrente Liquida	29.489.275,21	
Despesa Total com Pessoal – Empenhada (12 Meses)	14.886.626,54	50,48 %
Limite Máximo	16.024.595,57	54,00 %
Limite Prudencial	15.223.365,79	51,30 %

Excesso a Regularizar (limite prudencial)	0,00	0,00%
---	------	-------

A partir de 2014, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem somado às despesas de pessoal, as despesas de pessoal da entidade Creche Coração de Jesus, o que tem elevado o índice de gastos do Poder Executivo. Considerando essa apuração temos a seguinte situação:

Despesa Prevista da Entidade	1.433.400,00
------------------------------	--------------

Receitas Corrente Liquida	29.489.275,21	
Despesa Total com Pessoal – Empenhada+entidade	16.320.026,49	55,34 %
Limite Máximo	16.024.595,57	54,00 %
Limite Prudencial	15.223.365,79	51,30 %

Excesso a Regularizar (antender o limite máximo)	295.430,92	1,34 %
--	------------	--------

13 - Horas Extras

Comparativo Mensal da Despesa Realizada - 2018	
	Despesa Empenhada
Janeiro	33.797,37
Fevereiro	36.358,29
Março	40.720,70
Abril	44.894,98
Maiο	42.622,53
Junho	33.798,25



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Julho	30.682,89
Agosto	35.390,22
Setembro	32.915,02
Outubro	31.789,76
Total Acumulado	362.970,01

Analisando a despesa total com pessoal do Poder Executivo, verifica-se que no decorrer do exercício, o TCE-SP alterou a regra de cálculo da Receita Corrente Líquida utilizada desde a instituição da LC 101/2000. Essa alteração impactou negativamente, reduzindo a RCL e consequentemente gerando um percentual maior de gastos. Se essa mudança de cálculo não houvesse ocorrido, os limites legais estariam sendo cumpridos.

A apuração de gastos de pessoal até o mês de outubro, se comparado com o percentual previsto na LOA 2018, verifica-se que houve uma pequena redução de despesa com pessoal, em termos percentuais, porém quando somado o valor de gastos da entidade o percentual ultrapassa a permissão legal.

Devido o total de gastos com pessoal acima do limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da LC 101, está o Poder Executivo **VEDADO** da realização das ações previstas nesse mesmo artigo.

Deve ainda o Poder Executivo, realizar ações para a redução das despesas com pessoal, para que o mesmo atenda os requisitos legais.

14 - Recolhimento de Encargos Sociais

Os encargos sociais estão sendo recolhidos dentro do prazo legal, não havendo, até a presente data, valores em atraso a recolher.

15 - Recolhimento do Pasep

Os recolhimentos do Pasep são realizados mensalmente, não havendo valores em atraso a recolher até a presente data.

16 - Precatórios Judiciais

O Município não possui precatórios judiciais para o exercício de 2018. Em relação ao exercício de 2019, foi recebido do Tribunal de Justiça o Mapa de Precatório e o valor para pagamento do mesmo (R\$ 300.000,00), foi incluído na proposta orçamentária para 2019.

17 - Dívida de Curto Prazo



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Passivo	Saldo 2017	Saldo Atual
Pessoal a Pagar	14.884,79	4.539,85
Encargos Sociais a Pagar	184.212,76	196.458,96
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	130.580,45	116.671,23
Valores Restituíveis	149.913,27	154.194,68
Outras Obrigações de Curto Prazo	0,00	8.245,56
Total	479.591,27	480.110,28

	Disponível	6.711.005,36
	Passivo Circulante	480.110,28
	Índice de Liquidez Imediata	13,98

18 - Dívida Fundada

O Município não possui dívidas fundadas.

19 - Operação de Crédito

O Município não possui operações de créditos contratadas.

20 - Repasses ao Terceiro Setor

AJUSTES ATUALIZADOS			
Associação B. Pirangi	Convênio 01/2018	02/01/2018	1.445.166,13
Creche Coração de Jesus	Termo de Colaboração 01/2018	02/01/2018	1.580.000,00
Apae Monte Alto	Termo de Colaboração 02/2018	03/04/2018	90.000,00

Os repasses a todas as entidades foram devidamente formalizados e estão sendo efetuados com regularidade, cumprindo o estabelecido nos ajustes.

Até a presente data não foi apresentado nenhum relatório técnico de monitoramento e avaliação dos Termo de Colaboração e/ou convênios a este Controle.

Todos os repasses estão disponíveis para consulta no portal da transparência do Município na internet.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



21 - Transferências ao Poder Legislativo

As transferências de duodécimos ao Poder Legislativo estão sendo efetuadas mensalmente como prevê a Constituição Federal.

Valor Orçado	1.300.000,00
Valor repassado até Outubro /2018	-1.080.000,00
Valor a repassar	220.000,00

22 - Despesa com Adiantamento

As despesas com adiantamentos atendem à Lei Municipal nº 543/85 de 19/08/1985 e alterações.

As despesas são autorizadas pelo Prefeito Municipal, mediante pedido de adiantamento devidamente justificado e que atendam aos interesses do município.

Os processos de adiantamentos são formalizados em processos próprios individualizados, onde são anexados os documentos comprobatórios da despesa e posteriormente anexado o demonstrativo de prestação de contas elaborado pelo servidor responsável por adiantamentos.

Não foi apresentado qualquer apontamento pelo servidor responsável que reprovasse as contas dos adiantamentos concedidos.

Não há, até a presente data, adiantamento em poder de servidores, cuja prestação de contas tenha ultrapassado o prazo legal.

Nenhum processo de tomada de contas foi instaurado.

23 - Iluminação Pública

O Município não instituiu a CIP – Contribuição de iluminação Pública.

O Município assumiu os ativos da iluminação pública.

O Município não contabilizou a incorporação dos ativos da iluminação pública, pois a Concessionária de Energia não repassou nenhuma informação a respeito.

Para Manutenção da iluminação o Município faz locação de máquinas para realizar a manutenção da rede e utiliza pessoal próprio.

24 - Audep - Informação e Cumprimento de Prazo

As informações são geradas através dos sistemas informatizados, validadas e encaminhadas ao Sistema Audep, que realiza nova validação de dados, não havendo portanto, qualquer divergência entre a informação do ente e o sistema Audep.

Os prazos de encaminhamento das informações ao Audep estão sendo cumpridos.

Não houve, no período, nenhum alerta do TCESP quanto ao quesito prazo.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



25 - Plano de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

O Município não elaborou até a presente data os Planos de Saneamento e Gestão de Resíduos sólidos.

26 - Transparência

Realizada ampla verificação no Portal do Município na Internet, apurei que os dados são apresentados seguindo uma estrutura técnica e lógica para facilitar a busca de informações.

27 – Denúncias Apresentadas

Não há registro de denúncias no Município.

CONCLUSÃO

Em observância ao artigo 3º da Lei 2050 de 11 de agosto de 2015, a Controladoria Municipal, após verificações das informações obtidas e finalizando o trabalho de análise técnica, aponta as seguintes ocorrências:

Item 5 – Controle de Bens Patrimoniais e Almoxarifado

Devido à necessidade de controle, adequação aos procedimentos contábeis e a convergência às normas internacionais, o ente deve estruturar o setor de patrimônio para controle de bens patrimoniais e efetuar os procedimentos necessários a regularização das informações relativas ao patrimônio do Município.

Item 6 - Multas de Trânsito

Até o período analisado a Contabilidade apurou a seguinte situação:
Exercício 2017 - não há comprovação da restituição do valor de R\$2.647,57.
Exercício 2018 - não há comprovação da restituição do valor de R\$1.015,13.

Acompanhar os processos de pagamentos de multas de trânsito, apurando as devidas responsabilidades e obtendo as restituições caso o Município não seja o responsável pelo fato.

Item 7 - Controle de Combustíveis

Conforme informado, se não for desativadas as instalações de abastecimento em 2019, o Município deverá providenciar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para as instalações utilizadas para abastecimento de veículos.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br



Item 10 - Aplicação de Recursos do Fundeb

Realizar o acompanhamento periódico dos valores recebidos e utilizados no Fundeb para que não haja saldo financeiro sem a devida aplicação no encerramento do exercício.

Item 12 - Despesas com Pessoal

Devido o total de gastos com pessoal acima do limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da LC 101, está o Poder Executivo VEDADO da realização das ações previstas nesse mesmo artigo.

Deve ainda o Poder Executivo, realizar ações para a redução das despesas com pessoal, para que o mesmo atenda os requisitos legais.

Item 25 - Plano de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos

O Município deve elaborar o Planos de Saneamento e Gestão de Resíduos sólidos, uma vez que já fora notificado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em diversas contas anuais analisadas.

É o que cabe relatar.

Ao Prefeito Municipal para ciência e medidas cabíveis.

Vista Alegre do Alto, 11 de dezembro de 2018.

ADILSON CARONI GALLO
Responsável pelo Controle Interno

RECEBI cópia do presente relatório na data de 12/12/2018.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal